

JULI HER.

da Estância Turística

Capital Nacional a

Protocolo Geral nº 3111/2020 Data: 22/12/2020 Horário: 12:50 LEG - PAR 267/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Analisando o Projeto de Lei Ordinária de nº 93/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 16/12/2.020, e registrado sob o nº 214/2.020, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa de 2021, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação. Ibitinga, 22 de dezembro de 2.020.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

RELATOR ESPECIAL

